

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158- B - Centro  
Fone: (033) 764-1104 - Fax: (033) 764-1252  
39.650-000 - Minas Novas - MG

## LEI Nº 1.056 DE 17 DE JUNHO DE 1.998

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de até R\$ 16.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Administração.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes da Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Geral do Município (lei 1.040/98), no valor de R\$ 16.000,00(Dezesseis mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Administração, para atender à seguinte programação:

2201.03070251.115	Financiamento da Aquisição de imóvel para a nova sede do Centro Administrativo	4210	00	16.000,00
-------------------	--	------	----	-----------

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, nos termos do artigo 43, §1º, I da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas(MG), 17 de Junho de 1.998

  
GERALDO COELHO DE JESUS  
Prefeito Municipal